



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 109/2024**

**CEARÁ PANÇA**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** á **ARTERIS**, no sentido de conceder isenção integral do pagamento de pedágio a veículos motorizados de duas ou três rodas (motos e triciclos), no pedágio do KM 299, São Lourenço da Serra. Reiterando requerimento nº080/2023.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento visa solicitar tal isenção, uma vez que a cobrança de pedágio é perigosa para os motociclistas, pois precisam disputar espaço com carros e caminhões nas cabines. Ainda, cabe destacar que um dos principais fatores que compõem o custo do pedágio é o impacto do veículo no pavimento, que, no caso das motos, é quase irrelevante perto de outras categorias.

Importante citar que, a concessionária CCR, nenhum dos pedágios possuem cobrança a motos.

Ante o exposto, conto com a colaboração desta Concessionária no atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 24 de setembro de 2024.**

---

**CEARA PANÇA  
VEREADOR**